


PROCESSO SELETIVO Nº 08/2014
SUPLEMENTAR

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ – Sesc – DR/PA, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao Sistema Sindical (art. 240 da Constituição Federal), inscrita no CNPJ nº 03.593.364/0001-10, com sede na Avenida Assis de Vasconcelos, 359, 5º, 6º, 7º andar, bairro Centro, na cidade de Belém (PA), criada, mantida e administrada pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, com a finalidade de prestar serviços de educação, saúde, assistência, cultura e lazer aos trabalhadores do comércio e de atividades assemelhadas.

Sendo uma empresa de direito privado, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores, o Sesc realiza Processo Seletivo nos termos das Resoluções Sesc nº 1163 de 2008. O regime de contratação é celetista regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto não garante estabilidade aos aprovados.

O Sesc torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vaga efetiva e formação de cadastro de reserva para os cargos abaixo especificado, visando ao atendimento à demanda do Sesc no município de **Belém** (PA), mediante cumprimento das condições contidas neste Edital.

CÓD	CARGO	REQUISITOS	Nº VAGAS EFETIVAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
04	ASSISTENTE TÉCNICO/ ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	01	R\$ 2.101,82 + BENEFÍCIOS	40HS
07	AUXILIAR DE ATIVIDADES SOCIAIS/ ÁUDIO E VÍDEO	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	01	R\$ 1.271,00 + BENEFÍCIOS	44HS
08	MÉDICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	01	R\$ 1.940,83 + BENEFÍCIOS	20HS
10	TÉCNICO EM INSTRUÇÃO/ CAVAQUINHO E VIOLÃO DE SETE CORDAS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO (MÚSICO PRÁTICO) OU NÍVEL SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA	01	R\$ 969,00 + BENEFÍCIOS	24HS
11	TÉCNICO EM INSTRUÇÃO/ VIOLINO E BANDOLIM	NÍVEL MÉDIO COMPLETO (MÚSICO PRÁTICO) OU NÍVEL SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA	01	R\$ 888,25 + BENEFÍCIOS	22HS
12	TÉCNICO EM INSTRUÇÃO/ SAXOFONE E FLAUTA DOCE	NÍVEL MÉDIO COMPLETO (MÚSICO PRÁTICO) OU NÍVEL SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA	01	R\$ 1.615,00 + BENEFÍCIOS	40HS

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA
1.1. Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO – (ENFERMEIRO)

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Superior Completo em Enfermagem com Especialização em Segurança no Trabalho, com experiência nas atribuições do cargo.

Escolaridade: Nível Superior Completo.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Conhecimentos básicos de informática (pacote Office 2007).

Atribuições do cargo: Atendimento de emergência médica, para servidores, podendo ser estendido para a clientela do Sesc. Não exclui um serviço especializado, devidamente equipado;

- . Palestras educativas sobre temas médicos e de sua função;
- . Acompanhar o médico e técnicos nas visitas de inspeção às Unidades do Sesc, quando solicitado;
- . Participar com a equipe de Educação em Saúde dos eventos que façam parte da programação, elaborada por esta atividade;
- . Implementar o agrupamento de consultas médicas (exames Ocupacionais) junto com a secretária do setor;
- . Colaborar com o médico do trabalho, nas consultas e exames realizados por este profissional, quando por ele solicitado, dentro de sua função;
- . Outras atividades pertinentes a sua função.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Unidade do Sesc Doca, localizado na Rua Senador Manoel Barata, 1873 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 2.101,82 (Dois mil cento e um reais e oitenta e dois centavos).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.2. Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES SOCIAIS- (OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO)

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Fundamental Completo, atuar na área de Áudio e Vídeo, com experiência nas atribuições do cargo.

Escolaridade: Nível Fundamental Completo.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Conhecimento profissional na área de áudio vídeo e iluminação de eventos. Conhecimentos básicos de informática e de eletricidade.

Atribuições do cargo: Montagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de áudio, vídeo e iluminação para eventos de pequeno, médio e grande porte;

- . Participar de reuniões e grupos de trabalho para equacionamento de problemas e proposição de sugestões na área de atuação;

- . Atuação Junto à equipe técnica e atividades diversas que exijam a instalação de suporte de áudio e vídeo;
- . Executar quaisquer serviços de montagem, instalação e operacionalização de sistemas multiplicadores, Full range e Datashow;
- . Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Casa de Música, localizado na Travessa Quintino Bocáiuva, 589 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 1.271,00 (Hum mil duzentos e setenta e um reais).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.3. Cargo: MÉDICO

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Medicina e Segurança do Trabalho. Desejáveis Conhecimentos em Ortopedia/Alimentação/Infecologia/Cardiologia e Experiência na Área.

Escolaridade: Nível Superior Completo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Conhecimentos Básicos de Informática (Pacote Office 2007).

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Atribuições do cargo: Exames de saúde ocupacionais- N.R.7;

- . Confecção de P.P.R.A – N.R.9;
- . Realização de Laudos – Técnicos/ com a colaboração dos técnicos em segurança no trabalho e outros;
- . Visitas técnicas as Unidades do Sesc/ Pa;
- . Realização de Palestras para servidores e clientela do Sesc nos locais determinados;
- . Confecção do documento: Perfil Profissiográfico Previdenciário (P.P.P) de todos os servidores que atender;
- . Participar e colaborar dos eventos, que requeiram presença do médico.

Carga Horária: 20 (Vinte) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Unidade do Sesc Doca, localizado na Rua Senador Manoel Barata, 1873 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 1.940,83 (Hum mil novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.4. Cargo: TÉCNICO EM INSTRUÇÃO – CAVAQUINHO E VIOLAO DE SETE CORDAS

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Médio Completo (músico prático ou profissional) ou Nível Superior em Licenciatura Plena em Música com experiência nas atribuições do cargo. Registrado na ordem dos músicos (OMB).

Escolaridade: Nível Médio e/ou Superior Completo em Licenciatura Plena em Música.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Habilidade em Cavaquinho.

Atribuições do cargo: Ministras aulas de Cavaquinho e Violão de Sete Cordas .

. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Carga Horária: 24 (Vinte e quatro) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Casa de Música, localizado na Travessa Quintino Bocáiuva, 589 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 969,00 (Novecentos e sessenta e nove reais).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.5. Cargo: TÉCNICO EM INSTRUÇÃO – VIOLINO E BANDOLIM

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Médio Completo (músico prático ou profissional) ou Nível Superior em Licenciatura Plena em Música com experiência nas atribuições do cargo. Registrado na ordem dos músicos (OMB).

Escolaridade: Nível Médio e/ou Superior Completo em Licenciatura Plena em Música.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Habilidade em Violino e Bandolim.

Atribuições do cargo: Ministras aulas de Violino e Bandolim.

. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Carga Horária: 22 (Vinte e duas) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Casa de Música, localizado na Travessa Quintino Bocaiuva, 589 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 888,25 (Oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.6. Cargo: TÉCNICO EM INSTRUÇÃO – SAXOFONE E FLAUTA DOCE

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Médio Completo (músico prático ou profissional) ou Nível Superior em Licenciatura Plena em Música com experiência nas atribuições do cargo. Registrado na ordem dos músicos (OMB).

Escolaridade: Nível Médio e/ou Superior Completo em Licenciatura Plena em Música.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Habilidade em Saxofone e Flauta Doce.

Atribuições do cargo: Ministras aulas de Saxofone e Flauta Doce.

. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Casa de Música, localizado na Travessa Quintino Bocaiuva, 589 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Remuneração: R\$ 1.615,00 (Hum mil seissentos e quinze reais).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

Disponibilidade para viagens.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação.

2.2. **Não poderão ser admitidos no Sesc**, parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados. A proibição é exclusiva, nas mesmas condições, aos parentes de empregados dos órgãos do Sesc ou do Senac. (Capítulo X, art. 44 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67).

2.2.1. O candidato que mesmo preenchendo as condições previstas no subitem 2.2 venha participar do presente processo seletivo, será excluído do mesmo, assim que a condição de parentesco seja verificada, independente da etapa em que o processo seletivo se encontrar.

2.3. O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no Sesc, autorização prévia do titular do respectivo ministério ou autoridade correspondente (art. 41, § 2º do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67).

2.3.1. Na hipótese prevista no subitem 2.3, o candidato deverá, ainda, demonstrar a compatibilidade entre carga horária de trabalho a ser assumida no Sesc e a do seu cargo, emprego ou função pública.

2.4. Ex-empregado do Sesc somente poderá participar do processo seletivo caso se enquadre numa das condições abaixo apresentadas:

a) não ter sido demitido por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT;

b) não ter sido dispensado das Entidades durante o contrato de experiência, por inadequação apurada em procedimento de avaliação de período experimental.

2.4.1. Caso não atendam as condições do subitem 2.4, assim que seja apurada essa situação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

2.5. Os candidatos classificados e selecionados na etapa de prova (eliminatória), ao serem convocados à apresentarem os documentos para devida contratação, deverão preencher e assinar a declaração de que não possui antecedentes criminais em qualquer Estado da Federação.

2.5.1. Caso o candidato possua antecedentes criminais, a Entidade se reserva no direito de excluí-lo do processo seletivo ao tomar conhecimento destes.

2.5.2. Todos os candidatos no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos **Pré-requisitos exigidos** para o cargo.

2.5.3- É de total responsabilidade do candidato, o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As informações para participar do processo seletivo estarão disponíveis no site www.sesc-pa.com.br.

3.2. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição.

3.3. O Sesc/DR/PA reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

3.4. O Sesc/DR/PA se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo obedecerá às etapas eliminatórias e classificatórias, a saber:

1ª Etapa – Inscrição, entrega de currículo.

2ª Etapa – Triagem e análise dos currículos: nível de escolaridade e os demais pré-requisitos da vaga.

3ª Etapa – Provas de Conhecimentos: Serão elaboradas de acordo com o cargo. A pontuação máxima para 3ª Etapa é de 10 (dez) pontos.

a) Conteúdo Programático para a Prova de Conhecimentos Específicos (Ver item 9)

b) As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.

c) A prova constará de questões de múltipla escolha, com duração de 3 horas e seguirá conforme cronograma.

4.2. O Sesc se reserva no direito de proceder alterações neste processo seletivo, no que tange às etapas classificatórias, podendo fazer inclusões ou exclusões de avaliações práticas, Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará todas as alterações no site www.sesc-pa.com.br.

4.3. A relação com os nomes dos candidatos convocados para as demais etapas seletivas, bem como as datas e horários de aplicação, estarão disponíveis no *site* www.sesc-pa.com.br.

4.4. Os candidatos que tiverem seu nome divulgado no *site* www.sesc-pa.com.br deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto e caneta esferográfica preta ou azul, para a realização da prova.

4.5.- Na hipótese da prova ser realizada e entregue à lápis, a mesma não será corrigida, sendo atribuída nota zero ao candidato.

4.5.1- A(s) questão(ões) de múltipla escolha que contiver(em) mais de uma marcação será(ão) desconsiderada(s), não sendo atribuída(s) pontuação(ões), assim como, quaisquer outras rasuras que comprometam a correção, quanto ao entendimento da resposta do candidato.

4.6. - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço, data e horário de realização da prova e demais etapas seletivas.

4.7. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que **não** comparecerem em qualquer das etapas do processo seletivo.

4.8. As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas no *site* www.sesc-pa.com.br **não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.**

4.9. Não será permitido ao candidato, durante a prova, efetuar consultas em livros, aparelhos eletrônicos, apostilas, entre outros recursos.

4.9.1 Será excluído do processo seletivo, o candidato que fizer uso dos materiais citados no subitem 4.9, salvo com autorização expressa mencionada na referida divulgação.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão convocados para as demais etapas seletivas (classificatórias), quando houver, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na etapa de prova.

5.2. Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por vaga, aprovados na etapa de prova de conhecimentos gerais e/ou específicas, poderá ser procedida a redução da nota mínima de 7 (sete), para 5 (cinco) afim de ampliar a concorrência.

5.3. Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observadas, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

1. Maior nota da prova de conhecimentos específicos;
2. Maior tempo de experiência na função a ser exercida;
3. Maior idade.

5.4. Após a análise o item **5.3**, permanecendo ainda o empate, para fim de *ranking* (posicionamento) de classificação, será realizada entrevista técnica, cuja a nota final de cada candidato será obtida pela média aritmética simples composta das notas de todas as avaliações realizadas.

6. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

6.1. Os candidatos aprovados no processo e classificados com média aritmética igual ou superior a 7 (sete) poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, **podendo ser prorrogado, a critério do Sesc, no máximo por igual período**, contados a partir da data da divulgação do resultado do processo seletivo e ordem de classificação.

6.2. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago, o mesmo deverá assinar um termo de desistência, sendo excluído automaticamente da relação de aprovados.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 e seguintes da CLT e, também, da apresentação da documentação solicitada, conforme subitens 2.5, 2.5.1 e 2.5.2 deste documento.

7.2. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo Seletivo e à apresentação de toda documentação listada abaixo, que deverá ser entregue na Seção de Recrutamento e Seleção e Programa de Estágio, atendendo o prazo previsto que será informado e determinado na convocação.

01	CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL – CTPS (PÁGINA ONDE CONSTA NÚMERO DE SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL)
02	CÓPIA DO CPF E CERTIDÃO DE REGULAMENTAÇÃO DO CPF
03	CÓPIA DO RG – CARTEIRA DE IDENTIDADE
04	Nº DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP (SE CADASTRADO) OU CÓPIA DO CARTÃO CIDADÃO
05	CÓPIA DO COMPROVANTE DE VOTO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
06	CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
07	CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA
08	CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
09	CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
10	CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11	CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
12	CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
13	CÓPIA DO COMPROVANTE DE VACINA DOS FILHOS (ATÉ 06 ANOS)
14	FREQUENCIA ESCOLAR DOS FILHOS (ATÉ 14 ANOS) - ATUALIZADA
15	CÓPIA DO REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE (QUANDO HOUVER)
16	CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (NO CASO DE MOTORISTA)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, **sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento das informações divulgadas no site www.sesc-pa.com.br.**

8.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado por escrito para Sede Administrativa - AV. Assis de Vasconcelos 359, 7º andar, até dois (2) dias úteis após a sua divulgação, informando o número do Processo Seletivo que está participando, no horário comercial (segunda a sexta-feira de 9h às 17h). É de responsabilidade do candidato o envio de dúvida(s) para o meio correto, acima divulgado.

8.2.1. Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a plena participação no Processo Seletivo.

8.3. Caberá ao Sesc/DR/PA a divulgação do resultado final no *site* www.sesc-pa.com.br.

8.4. O pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas afetas ao resultado da prova, do presente processo seletivo, deverá ser encaminhado por escrito para a Sede Administrativa- Av. Assis de Vasconcelos 359, 7º andar, até (02) dias úteis após a data de sua divulgação, no horário comercial (segunda a sexta-feira de 9h às 17h). É de responsabilidade do candidato o envio de dúvida(s) para o meio correto, acima divulgado.

8.4.1. Após o prazo citado no item 8.4, não caberão manifestações futuras.

8.4.2. Em caso de eventual anulação de questão(ões) resultante de pedido de esclarecimento, o(s) ponto(s) correspondente(s) à(s) mesma(s) será(ao) atribuído(s) a todos os candidatos.

8.5. O Sesc/DR/PA poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

8.6 Todas as informações acerca do presente processo seletivo serão devidamente divulgadas no *site* www.sesc-pa.com.br.

9. CRONOGRAMA:

Divulgação da vaga em jornal.	14/01/2015
Prazo para envio dos currículos, na Sede Administrativa - Belém/Pa, ou através do e-mail sescps@pa.sesc.com.br .	14/01/2015 até 23/01/2015
Publicação da relação de candidatos habilitados para a realização da prova.	30/01/2015
Divulgação do conteúdo programático	30/01/2015
Divulgação do local de realização da prova de conhecimentos.	Data a ser definida e informada
Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos.	Data a ser definida e informada
Publicação do resultado da prova de conhecimentos.	Data a ser definida e informada
Prazo para esclarecimentos de dúvidas.	Data a ser definida e informada
Resultado final da seleção.	Data a ser definida e informada

Belém, 14 de Janeiro de 2015.

Seção de Recrutamento e Seleção e Programa de Estágio